



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 621/2026 - SMPG
CRATO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MYLLENA EMMANUELA ALVES DE FARIAS, inscrita no CPF sob o nº XXX.107.003-XX, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2026 - SMPG
CRATO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MYLLENA EMMANUELA ALVES DE FARIAS, inscrita no CPF sob o nº XXX.107.003-XX, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2026 - SMPG
CRATO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MARCILIA RAQUEL COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº XXX.227.756-XX, do cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2026 - SMPG
CRATO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLYENNE FERREIRA FEITOSA BRITO, inscrita no CPF sob o nº XXX.129.623-XX, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.29.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, vem convocar a empresa **BIOTEC DEDETIZADORA LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.829.957/0001-94, com Endereço a Av. Juaci Sampaio Pontes, 1388, Jardim Icarai, Caucaia-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de **CONTRATO** decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.29.1**, que tem como objeto **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do citado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.29.1**. Crato/CE, 04 de agosto de 2026. **Celiane David Bispo. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2023.04.20.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.16.2, cujo objeto é a contratação de companhia seguradora para a prestação de serviços de seguros contra acidentes pessoais para atender estagiários da Prefeitura Municipal do Crato/CE durante a realização do estágio não obrigatório (não curricular), e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: MBM SEGURADORA AS

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO CONTRATANTE: Raimundo Amadeu de Freitas

ASSINA PELO CONTRATADA: Toni Robilar Pacheco

Crato/CE, 20 de abril de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 2026.03.12.1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.18.1,

OBJETO é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO BAIRRO PARQUE RECREIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME –

VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2026

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEYLA CYRCE BRITO FALÇÃO CAVALCANTI

CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.25.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.26.1 **OBJETO:**

Serviços de engenharia elétrica visando assessorar o SAAEC na elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência mensal das faturas de energia elétrica da sociedade anônima de água e esgoto do Crato - SAAEC, com intuito de assessorar na obtenção da repetição dos indêbitos dos valores cobrados indevidamente (a maior) ou na implementação de ações que visem a redução dos custos com energia elétrica, assim como a gestão e análise mensal das contas de energia de titularidade do SAAEC.

Fonte Pagadora: Recursos Próprios.

Prazo de Vigência: Até 27/05/2027.

Contratante: Raimundo Feitosa Brilhante – SAAEC

CONTRATADA: Ana Maria Felipe Dias - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Crato-CE, 15 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao **contrato nº 2024.05.24.1** decorrente do processo da **concorrência nº 2023.12.01.1**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 23 de fevereiro de 2027 - **assina pela contratada:** Giordano Pereira Sampaio - **assina pela contratante:** Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 23 de julho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº **2015.08.05.1**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.28.2, Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GENIPAPO, S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, EM CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DA ALTERAÇÃO: O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses. **Signatários: CLOCADOR:** Francisco Laurentino da Silva. **DO LOCATÁRIO:** Sheyla Martins Alves Francelino. Crato/CE, 24 de Julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 426/2026-SMS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ RAVI FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 06/08/2026 a noite e retornando no dia 07/08/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.765.403-XX	PERÍODO	06 e 07 de agosto de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de agosto de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 427/2026-SMS
CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO GAEL PEREIRA DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/08/2026 a noite e retornando no dia 06/08/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	PERÍODO	05 e 06 de agosto de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de agosto de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP